



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS/MG
EDITAL Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas destinadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do subitem 4.1 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
591001463	Andreza Lidia Do Lago Silva	Analista Legislativo Psicólogo
591001793	Bianca Caroline De Lima	Analista Legislativo Comunicação
591000539	Bruna Amazir Da Silva	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Pedagogo
591002152	Emerson Fitipaldi Vida	Analista Legislativo Contador
591001103	Fabiana Pereira Banhos Dos Santos	Analista Legislativo Advogado
591001622	Gabriela Soares Balestero	Analista Legislativo Advogado
591000183	Julio Barbosa	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Engenharia/Arquitetura e Urbanismo
591002109	Larissa Rafael Neira Muñoz	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Administração/ Economia/ Finanças Públicas
591000914	Lucas Schandler Ferri	Analista Legislativo Comunicação
591001239	Luis Henrique Evangelista	Analista Legislativo Gestor
591001283	Otavio Duarte Da Costa	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Graduação em curso da área de saúde
591001922	Rafael Augusto Ribeiro Vitta	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Administração/ Economia/ Finanças Públicas
591001737	Tânia Cristina De Oliveira Donizeti	Analista Legislativo Consultor - Especialidade: Assistente Social
591001274	Teder Muniz Morás	Analista Legislativo Gestor
591001308	Thieres Moreira Passos	Analista Legislativo Gestor
591001158	Victor Costa De Souza	Analista Legislativo Gestor

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá concorrer a um único cargo. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 15 de julho de 2024.

INSTITUTO CONSULPLAN